

**PORTARIA Nº 1765, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora ANDREIA RIGO e da outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ANDREIA RIGO** – **BIOQUIMICO(A) 40HS** lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE** e prestando serviços na **FARMÁCIA MUNICIPAL**, no período de **10/09/2023 á 24/02/2024** com as seguintes atribuições:

- Redigir documentos;
- Organização de arquivos, documentos;
- Preenchimentos de planilhas no word e excel;
- Receber e expedir documentos diversos;
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos, e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2023.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 21 de setembro de 2023.

**ALAN TOGNI**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

**KARINA XAVIER DE BARROS MENEGHEL**  
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

- ✓ **KARINA XAVIER DE BARROS MENEGHEL**  
Assinou em 11/10/2023 às 21:31:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, KARINA XAVIER DE BARROS MENEGHEL, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **ALAN TOGNI**  
Assinou em 16/10/2023 às 07:35:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.538.401-\*\*  
Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**PDM****0E4****G52****M2V**